

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h72cuyzo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 373/2025 Protocolo nº 5713/2025 Processo nº 1665/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Senhor Hilberty Gabriel Pinheiro Tortorello.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Hilberty Gabriel Pinheiro Tortorello.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Hilberty Gabriel Pinheiro Tortorello honrado homem de Deus, nasceu em 27/09/1999, filho de Alberto Carlos de Oliveira Tortorello e Benedita Cássia de Oliveira Tortorello.

Ministro do Evangelho contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual